

---

**PORTARIA N.º 25.906/2019**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** a servidora **MARIA SIMONE MUNIZ**, que por este ato passa a ocupar o cargo de provimento efetivo de ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO P-IV, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 15 de abril de 2019.

Balneário Camboriú, 30 de maio de 2019.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito